



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2824

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Maio de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 013/2026

Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, por meio do Credenciamento n. 001/2025, visando à prestação de serviços de sobreaviso obstétrico, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, IV, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 00
05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 - 1494
05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 - 1499
05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 - 303

Em favor da empresa: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.696.038/0001-02, com endereço à Avenida Paraná, n. 557, Sala C, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal